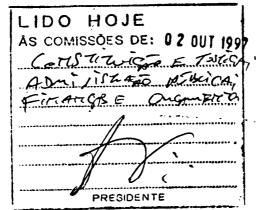


68 Felha no Ol gree. Câmara Municipal de São Paulo



01 - PL Projeto de Lei nº 01-0952/1997

Dispõe sobre a proibição da exploração do Disque 900 e outros similares - serviço de cadastramento de desempregados e colocação de mão-de-obra na cidade de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

- Art. 1º Empresas, pessoas físicas, órgãos públicos ficam proibidos de explorar do serviço Disque 900 ou outro de qualquer prefixo ligado à Telebrás para cadastramento de desempregados e ainda para finalidades de colocação de mão-de-obra de qualquer profissão no Município de São Paulo;
- Art. 2º A Secretaria de Negócios Jurídicos deve exercer a fiscalização para coibir o descumprimento desta leix.
- Art. 3º Fica estabelecida a multa de 3.000 Ufirs para as empresas que não cumprirem esta lei e o dobro em caso de reincidência.
- Art. 4º Fica permitido este tipo de serviço para as empresas que desejarem explorá-lo sem qualquer custo adicional aos cidadãos e cidadãs interessados.
- Art. 5° As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 02 de outubro de 1.997.

SEÇÃO DE REVISÃO

- DT. 10 -

ALTON SILVANO Vereador